



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 067/2023, de 11 de setembro de 2023.

“Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 403,43 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abre um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 403,43 (quatrocentos e três reais e quarenta e três centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0824401172.111 – Serviços de Proteção Social Básica Estadual:
3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
403,43

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a arrecadação a maior, referente a juros de Aplicação Financeira, vinculada ao recurso 1094 – Proteção Social Básica Estadual – FEAS.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”